



MUNICIPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.593, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**Denomina Logradouros públicos localizados
na Praia do Portinho.**

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passam a ter as seguintes denominações os logradouros públicos localizados na Praia do Portinho, adiante discriminados e conforme mapa detalhado no Anexo I a esta lei:

- I. Rua Cajueiro: primeira via com início na Rua da Mata;
- II. Rua do Pastor: início na Rua Cajueiro e término na Rua da Castanheira;
- III. Rua Parajú: primeira via com início na Rua Cajueiro, atravessando a Rua das Orquídeas e terminando na Rua da Mata, com a qual é paralela por toda a sua extensão;
- IV. Rua dos Cactos: segunda via com início na Rua Cajueiro e término na Rua do Pastor;
- V. Rua da Castanheira: início na Rua Parajú e término na Rua das Orquídeas;
- VI. Rua Flodomira: início na Rua da Castanheira e término na Rua das Orquídeas;
- VII. Rua das Amoras; início na Rua da Castanheira e término na Rua Jacarandá;
- VIII. Rua Girassol: primeira via com início na Rua das Orquídeas, paralela à Rua Parajú, e término na Rua Goiabeira;
- IX. Rua Dona Lourdes: segunda via com início na Rua das Orquídeas, atravessando a Rua Goiabeira e terminando na Rua da Mata;
- X. Rua Araçá: terceira via com início na Rua das Orquídeas, atravessando a Rua Goiabeira e terminando na Rua da Mata;
- XI. Rua Goiabeira: terceira via com início na Rua da Mata, atravessando a Rua Dona Lourdes e a Rua Araçá e terminando na Rua Jacarandá;
- XII. Rua da Cerejeira: início na Rua Goiabeira e término na Rua Dona Lourdes;
- XIII. Rua das Oliveiras: início na Rua das Orquídeas, sem saída, paralela à Rua Jacarandá;
- XIV. Rua da Mata: início na Rod. ES 60, até a Praia de Pau Grande.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 17 de outubro de 2023.

PAULO CELSO COIA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma

PUBLICADO
na forma da Lei Orgânica
do Município de Piúma

